



Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão **Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - ITBI

Dados do Interessado:

Nome (Pessoa Física) do Representante/Requerente		
Endereço de Correspondência (Rua/Avenida)		Número
		Complemento
CEP:	Bairro:	Cidade:
CPF (Representante)	RG (Representante)	Telefone:
		E-mail:
Inscrição Cadastral Imobiliária	Nº.	Nº.

Enquadramento Legal: Lei Complementar nº 03/2019 - Artigos 50, inciso I, II e III ; 51 § 1º ao 3º.

Documentos obrigatórios (cópias simples):

() – CPF, RG ou equivalente do subscritor (requerente) ;
() – CNPJ;
() – Contratos Sociais e suas alterações;
() – Procuração caso não seja o proprietário o requerente;
() – Matrícula atualizada do imóvel;
() – Documentação contábil (Balanço e DRE) dos 02 (dois) anos anteriores a aquisição do imóvel;
() – CRC (Certidão de Regularidade do Contador).

IMPORTANTE: Se a pessoa jurídica adquirente iniciar suas atividades após a aquisição, ou menos de 2 (dois) anos antes dela, apurar-se-á a preponderância referida no parágrafo anterior levando em conta os 3 (três) primeiros anos seguintes à data da aquisição, para tal o interessado deverá anexar ao requerimento declaração, com firma reconhecida em cartório na qual compromete-se a apresentar ao município a documentação supracitada e, verificada a preponderância referida neste artigo, tornar-se-á devido o imposto, nos termos da lei vigente à data da aquisição, sobre o valor do bem ou direito nessa data.

Observação complementar:

Peticionamento eletrônico: <https://camposdojordao.sp.gov.br/protocolo-sei/>

Os interessados devem apresentar todos os documentos mencionados no requerimento em até 7 (sete) dias corridos, conforme Decreto 8894/2025. O não cumprimento resultará no INDEFERIMENTO da solicitação.

Assinatura: _____